



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00822/2014

24/09/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO no uso de suas atribuições legais regimentais,

CONSIDERANDO que o prazo para a execução dos trabalhos do Grupo de Estudos para análise de sistemas de autogestão de assistência à saúde, instituída pela Portaria nº 00662/2014, se exaure no dia 29 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a complexidade da matéria e o fato de que os membros continuam desenvolvendo suas atividades normais;

R E S O L V E:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Estudos para análise de sistemas de autogestão de assistência à saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de setembro 2014.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS
PRESIDENTE